



MEMORANDO

Nº

Data 12/05/2009

De: Profª Ana Maria F. C. Monteiro
Diretora da Faculdade de Educação

Para: Professor Aloísio Teixeira
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Assunto: Posicionamento da Congregação da Faculdade de Educação da UFRJ
sobre a transferência para o Campus da Cidade Universitária

Atendendo à solicitação do Magnífico Sr. Reitor da UFRJ Professor Aloísio Teixeira encaminhamos o posicionamento da Congregação da Faculdade de Educação sobre a possível transferência de suas instalações para o Campus da Cidade Universitária - Ilha do Fundão, apresentando as condições propostas pela Unidade .

Como todos sabem, nossa instituição é uma unidade integrante do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da universidade, funcionando no Palácio Universitário, Campus da Praia Vermelha. A Faculdade de Educação tem sua origem na Faculdade Nacional de Filosofia (FNF), instituição criada pelo Decreto-Lei nº 1.190 de 4 de abril de 1939, e dela se desdobrou em 11 de julho de 1968, por força do Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

A Faculdade de Educação assume como missão institucional a formação de professores, de especialistas e de pesquisadores em educação, bem como o desenvolvimento de estudos e de investigações sistemáticas que contribuam para o aprimoramento da realidade educacional brasileira. Sua comunidade de docentes e de técnicos defende, portanto, uma concepção de atuação no interior da universidade que aborde, com *protagonismo e responsabilidade*, a formação profissional e a produção de conhecimento sobre a docência em suas múltiplas perspectivas: a formação de professores para a Educação Básica e Superior e a pesquisa sobre os diferentes aspectos e dimensões do campo educacional. Entendemos que a pesquisa é atividade estruturante de nossas ações formativas, alimentando e instigando o ensino e a extensão na Faculdade de Educação e contribuindo para produzir alternativas coerentes com a nossa trajetória como



instância acadêmica, afinadas com os debates no campo educacional e comprometidos com a democratização do ensino superior no país.

A Faculdade de Educação, atualmente com setenta e cinco docentes do quadro permanente – sessenta em regime de 40 horas DE –, quarenta e oito professores substitutos e trinta e seis técnico-administrativos, é a instituição responsável, em nível de graduação, pelo curso de *Pedagogia* (atualmente com cerca de 500 alunos) e pela *Formação Pedagógica de vinte e cinco Licenciaturas da Universidade Federal do Rio de Janeiro*, atendendo cerca de 2.500 alunos por semestre. Na pós-graduação, temos os pioneiros cursos de *Mestrado* e de *Doutorado em Educação*, os quais contam com 21 professores credenciados e 110 alunos matriculados, e dois cursos de pós-graduação *lato sensu*: o curso de especialização *Saberes e Práticas na Educação Básica*, voltado para a formação continuada de professores de Alfabetização, Educação Física, História e Políticas Públicas, com cerca de 200 alunos em 2009.1 e o curso de especialização *Escola de Gestores*, atendendo a 400 alunos atuantes na gestão de escolas dos sistemas públicos no estado do Rio de Janeiro.

Todas essas atividades são desenvolvidas, prioritariamente, no Campus da Praia Vermelha, em instalações do Palácio Universitário. Além disso, os docentes da Faculdade de Educação oferecem turmas da Formação Pedagógica no Campus da Cidade Universitária – trinta e duas turmas em 2009.1 –, no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS), 4 turmas, no Colégio de Aplicação (CAp), cinco turmas, e no Campus de Macaé, quatro turmas. Especificamente na Praia Vermelha, nos deparamos com sérios problemas de falta de espaço e de instalações físicas adequadas (gabinetes e laboratórios de pesquisa e de ensino) para que os professores possam desenvolver suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão em suas 40 horas semanais. Hoje, contamos com nove gabinetes que contemplam as necessidades de somente 30% dos docentes de nosso quadro permanente, atendendo de modo precário às demandas de um quadro que, após os concursos que serão realizados em 2009/10, atingirá o total de 119 professores 40 horas DE. Nas condições atuais, os professores recém-concursados não poderão dispor de espaço físico e de condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas na Faculdade de Educação.

Nos últimos anos, temos recebido inúmeras solicitações do Ministério da Educação, da Secretaria Estadual de Educação e de Secretarias Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de desenvolver ações de formação inicial e continuada de professores. Paralelamente, o número de estudantes de graduação e de pós-graduação orientados por nossos docentes tem crescido, o que exige espaço físico e instalações de



que não dispomos. O crescimento da demanda pelos cursos de Licenciatura tem nos colocado em condições inadequadas tanto no Palácio Universitário quanto no interior das diversas unidades parceiras, em salas de aula de tamanhos insuficientes e localizadas de forma desagregadora do ponto de vista acadêmico. Também são insuficientes as condições atuais diante da expansão do Curso de Pedagogia.

Com base nessa situação, a Congregação¹ da Faculdade de Educação considera que uma possível transferência para o Campus da Cidade Universitária se justifica. Entretanto, nos preocupam sobremaneira as atuais condições de realização das atividades ali realizadas: a falta de espaço em muitas unidades, a precariedade de acesso para docentes e alunos, além, é claro, das condições de segurança. Nos debates realizados em nossa instituição, ficou claro o posicionamento de que não estamos pleiteando apenas mais e melhores salas de aula, embora estas sejam necessárias e urgentes para o bom desenvolvimento de nossas atividades. Entendemos, portanto, que uma transferência para o Campus da Cidade Universitária apenas se justifica se forem oferecidas condições adequadas para a plena e a satisfatória realização das atividades previstas em nossa carreira docente – isto é, ensino, pesquisa e extensão – além de nossas ações administrativas.

Apresentamos, então, algumas considerações que orientam o nosso entendimento sobre qualquer possibilidade de ocupação de instalações no Campus da Cidade Universitária:

1. a criação de salas de aula e de laboratórios de pesquisa e de ensino em consonância com a realidade atual e com nossas perspectivas futuras de expansão;
2. o oferecimento de turmas das disciplinas da Formação Pedagógica dos cursos de Licenciatura de forma mais coesa e organizada, em ambiente próximo ao curso de Pedagogia, à Pós-graduação em Educação e aos Institutos responsáveis pelas demais disciplinas;
3. o desenvolvimento de atividades docentes em salas de aula equipadas, amplas e arejadas, localizadas perto dos laboratórios de pesquisa e de ensino da Faculdade de Educação;
4. a realização das aulas e das atividades de orientação acadêmica e de supervisão de estágio em salas próximas ao Colégio de Aplicação e à Escola de Educação

¹ Os estudantes de Pedagogia se posicionaram contrários à transferência para o Campus da Cidade Universitária, bem como ao Plano Diretor UFRJ 2020, por compreenderem que estes encontram-se dentro dos marcos do REUNI. Todavia, uma vez que a transferência foi aprovada, consideraram importante a participação na construção do presente documento.



Infantil, ambientes nos quais poderão ser desenvolvidas grande parte das atividades de estágio curricular obrigatório;

5. a criação de gabinetes de uso coletivo, nos quais os professores poderão desenvolver suas atividades de estudo, de pesquisa, de extensão e de orientação, de modo a realmente atender as exigências legais referentes ao cumprimento do regime de trabalho de 40 horas DE.

6. observância das normas de acessibilidade para pessoas com deficiência, assim como os arredores.

Interessa-nos, portanto, constituir em nosso espaço físico um Núcleo de Ensino, de Pesquisa e de Extensão em Educação, o qual articulará nossas atividades voltadas para a Educação Básica e Superior, que hoje são realizadas de forma dispersa e fragmentada, potencializando estas ações tanto interna como externamente à Universidade.² Estas instalações possibilitarão o aumento do número de laboratórios acadêmicos para a continuidade e a ampliação de nossas atividades de pesquisa, de ensino e de extensão em consonância com os princípios norteadores da universidade pública brasileira, reafirmados no documento Diretrizes para o Plano Diretor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Incluímos, também, em nossas condições mínimas para qualquer possibilidade de ocupação de instalações no Campus da Cidade Universitária, uma previsão de salas de estudo para os alunos de graduação e de pós-graduação *stricto e lato sensu*, além de auditórios para a realização de reuniões coletivas de orientação, de seminários internos, de defesas de monografias, dissertações e teses, e de atividades de formação continuada junto a professores dos sistemas públicos de ensino da Educação Básica e da própria universidade. A utilização desses espaços com vistas à realização de atividades de formação e de atualização dos professores da Educação Superior se faz necessária, oportuna e urgente face às demandas que repercutem no CEG frente aos altos índices de reprovação e de abandono de alguns dos cursos de graduação oferecidos na instituição. Além disso, entendemos que essas instalações permitirão a consolidação e ampliação das *redes de formação* já existentes que articulam universidade e escolas da Educação Básica nos processos de formação inicial e continuada de professores.

² Consideramos, inclusive, a melhoria da qualidade da formação de professores realizada na Universidade Federal do Rio de Janeiro caso as diversas Licenciaturas possam ser efetivamente reunidas em um mesmo espaço físico, o qual ofereça as condições acadêmicas e culturais para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão em contexto institucional precipuamente voltado para a pesquisa educacional e formação de professores.



Além dos espaços físicos anteriormente mencionados, necessitamos de um conjunto de salas para um arquivo da instituição que organizará, além da documentação atual, uma memória da Faculdade de Educação e da formação de professores na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Esse arquivo também reunirá um acervo de livros didáticos das diferentes disciplinas da Educação Básica, o qual será fonte inestimável de estudos acerca da história do ensino dessas disciplinas escolares em nosso país. Todo esse acervo histórico estará em sintonia e ampliará as ações do Centro de Documentação e Pesquisa em Educação (PROEDES) já existente no Campus da Praia Vermelha, mas, para que tudo isso se instale no Campus da Cidade Universitária, precisamos, além do espaço físico adequado, de condições de preservação de toda a significativa documentação educacional já existente.

Enfatizamos, mais uma vez, que todas essas instalações precisam estar reunidas em prédio construído com esta finalidade, de forma que possamos superar décadas de improvisos que marcam, de forma perversa, a oferta de serviços de educação em nosso país. Além disso, porém não menos importante, é preciso que as instalações sejam providas de mobiliário adequado e de equipamentos de tecnologia avançada, que sirvam de referencial para os estudantes que ali se preparam para atuar no magistério da Educação Básica em nosso país. Reiteramos, por fim, a importância de que sejam garantidas melhores condições de acesso, de transporte, de segurança, de alimentação e de ampliação do Programa de Assistência e moradia estudantil por demanda social, aspectos indispensáveis para qualquer projeto de ocupação de instalações no Campus da Cidade Universitária.

Por fim, como entendemos que um projeto desse porte demanda tempo para o seu planejamento e para a sua execução, solicitamos tanto a participação ativa da Congregação da Faculdade de Educação em todo o processo de negociação dos rumos futuros da instituição como a apresentação de um projeto arquitetônico que explicita a concretização das demandas e a área a ser ocupada. Solicitamos também garantias de que as instalações ocupadas, atualmente, no Campus da Praia Vermelha serão mantidas em estado de conservação adequado às nossas atividades acadêmicas.

Reafirmamos nossas preocupações com o futuro do Campus da Praia Vermelha e do Palácio Universitário, ratificando, em consonância com as diversas unidades que compõem o Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), a necessidade de debatermos coletivamente o destino desse inestimável patrimônio da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Defendemos, ainda, que o Campus da Praia Vermelha, em toda a sua extensão, permaneça única e exclusivamente para fins acadêmicos e culturais – de ensino, pesquisa e extensão – assim como a manutenção de seu caráter público e gratuito. Destacamos que a



proposta apresentada tem como eixo estruturante o entendimento de que qualquer transferência somente se justifica e será negociada com a garantia e a oferta de condições adequadas para o desenvolvimento pleno de nossas atividades acadêmicas, o que envolve reais possibilidades para a realização das pesquisas que fundamentam e que fertilizam o nosso trabalho com o ensino e a extensão. Para tanto, defendemos que a construção de um prédio para a Faculdade de Educação, com os espaços adequados e necessários, deve expressar, de forma simbólica, o reconhecimento pela Universidade Federal do Rio de Janeiro do lugar estratégico ocupado pela educação na sua estrutura e no seu projeto acadêmico.

A Congregação da Faculdade de Educação delibera que a transferência para o Campus da Cidade Universitária é aceita com base nas seguintes condições:

- 1. qualquer transferência somente se justifica e será aceita com a garantia e o oferecimento de condições para o desenvolvimento pleno das atividades acadêmicas da FE, o que envolve a realização de pesquisa que fundamenta e fertiliza trabalho com o ensino e a extensão;**
- 2. que a construção de um PRÉDIO com os espaços necessários expresse, de forma simbólica, o reconhecimento pela UFRJ do lugar estratégico ocupado pela EDUCAÇÃO na sua estrutura e projeto acadêmico;**
- 3. que essas condições envolvam o oferecimento de acesso, transporte, segurança, alimentação, assistência e moradia, especialmente para o funcionamento do turno noturno;**
- 4. a apresentação de um projeto pelo Comitê Técnico do Plano Diretor que demonstre claramente o local onde serão construídas as novas instalações e a viabilização de suas demandas é condição prévia para que a decisão de transferência para a ilha da Cidade Universitária seja confirmada;**
- 5. a transferência somente será realizada após a conclusão total das obras;**
- 6. que seja garantida a presença de professores e de técnicos-administrativos em número proporcional à expansão realizada.**



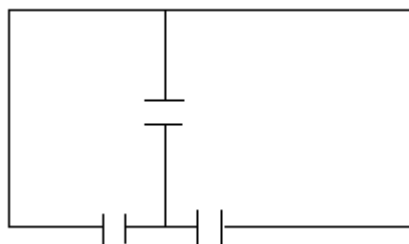
7. que sejam garantidas as condições de funcionamento adequadas no Campus da Praia Vermelha enquanto não se realiza a transferência para a Cidade Universitária

Elencamos, a seguir, um conjunto de instalações mínimas que consideramos necessárias para atenderem de forma orgânica às nossas atividades acadêmicas e que também prevêem a ampliação do atendimento das Licenciaturas pela Faculdade de Educação até 2020.

Instalações previstas

Atividades acadêmicas →

- 30 salas de aula, para 60 alunos cada, com ar refrigerado, acesso à internet wireless, quadro branco, suporte para a exposição de cartazes e banners, data show, tela retrátil e carteiras anatômicas móveis, adequadas do ponto de vista ergonômico aos estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- 15 salas de aula, para 30 alunos cada, com ar refrigerado, acesso à internet wireless, quadro branco, suporte para a exposição de cartazes e banners, data show, tela retrátil e carteiras anatômicas móveis, adequadas do ponto de vista ergonômico aos estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- 18 laboratórios de ensino/aprendizagem e de produção de material didático;
- 30 laboratórios de pesquisa, com gabinetes anexos e salas de trabalho para 4 professores por laboratório;



- 1 auditório para 300 pessoas;
- 2 auditórios para 100 pessoas;
- 1 sala de reuniões para 50 pessoas;
- 1 sala de reuniões para 30 pessoas;
- 2 LIGs com 20 computadores cada um;



- 2 laboratórios de EAD com 30 estações;
- 1 Centro de Docência e de Pesquisa em Cinema e Educação;
- 1 Centro de Documentação e Pesquisa Histórica em Educação;
- 1 sala para guarda e exposição de acervo histórico do Projeto Memória da FE;
- 1 sala para acervo de livros didáticos das diferentes disciplinas da Educação Básica;
- 1 sala de Multi-Artes;
- 1 biblioteca geral para a Faculdade de Educação com obras para consulta e estudos dos alunos;
- 1 biblioteca de livros infantis e sala de leitura;
- 2 salas de aula para o ensino de LIBRAS;
- 1 sala para defesas de dissertações e teses com ar refrigerado, acesso à internet wireless, quadro branco, suporte para a exposição de cartazes e banners, datashow, tela retrátil e carteiras anatômicas móveis, adequadas do ponto de vista ergonômico aos estudantes dos cursos de pós-graduação;

Administração →

- 1 Gabinete para a Direção Geral;
- 1 Secretaria Geral;
- 1 Gabinete para a Direção Adjunta de Graduação;
- 1 Gabinete para a Direção Adjunta para Graduados;
- 1 Secretaria para as Direções Adjuntas;
- 1 sala para os Departamentos;
- 1 sala para a Gerência e para o Patrimônio;
- 1 sala para o Setor Financeiro e para o Setor de Compras;
- 1 sala para a Administração da Sede;
- 1 Portaria/Recepção;
- 1 sala para o Almoxarifado;
- 1 sala para o Protocolo;
- 1 sala para a Coordenação do Curso de Pedagogia;
- 1 sala para a Coordenação da Formação Pedagógica dos Cursos de Licenciatura;
- 1 sala para a COAA do curso de Pedagogia;
- 1 sala para a COAA dos demais cursos de Licenciatura;
- 1 Seção de Ensino de Graduação;
- 1 sala para a Coordenação de Estágios;



- 1 sala para a Coordenação de Extensão;
- 1 sala para a Coordenação de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- 1 sala para a Coordenação de Pós-Graduação *lato sensu*;
- 1 sala de professores com mesas de trabalho e acesso à internet (wireless);
- 1 sala para o Centro Acadêmico com computador e acesso à internet (wireless);
- 1 sala para o desenvolvimento de projetos do CA;
- 1 sala de estudos para os alunos da Pós-Graduação;
- 2 salas de estudos para os alunos de Graduação;
- 1 sala para o Arquivo;
- 1 refeitório com 3 (três) microondas, para uso dos estudantes, técnicos docentes e trabalhadores de forma geral. (anexo à copa)
- 1 Copa;
- Banheiros para uso de estudantes, docentes e técnicos.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2009.

Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Diretora
Faculdade de Educação da UFRJ